



PORTARIA Nº 219/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 517/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 1775/2023, publicada no D.O.E. nº 28.639 do dia 12 de dezembro de 2023, para que a atuação do Assessor de Defensor RAFAEL ALMEIDA MUNDIM passe a constar junto à 6º Defensoria Pública de Barra do Garças, sob a supervisão do Defensor Público Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, com efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5b0ab9f

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar